



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA / EDITAL nº.
072/2016

PROGRAMA E SISTEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

1. PROGRAMA

- 1.1 O projeto e sua dimensão conceitual, estética, funcional e tecnológica.
- 1.2 O projeto e as suas interfaces com materiais, técnicas construtivas e estruturas.
- 1.3 Projeto de Arquitetura em todas as suas etapas: do croqui ao detalhamento de elementos construtivos.
- 1.4 A indissociabilidade entre concepção estrutural e arquitetônica.
- 1.5 Sustentabilidade do ambiente construído: dimensões social e ambiental.
- 1.6 A utilização de resíduos e materiais reciclados na arquitetura.
- 1.7 Possibilidades construtivas dos materiais não convencionais (terra crua, bambu, papelão, madeira proveniente de plantios florestais).
- 1.8 Requisitos de desempenho dos materiais e elementos construtivos – convencionais e não convencionais.
- 1.9 Eficiência termo-acústica de materiais e elementos construtivos.
- 1.10 Cadeia produtiva e ciclo de vida dos materiais de construção.
- 1.11 Construções emergenciais voltadas para áreas expostas a desastres naturais (prevenção e reconstrução).
- 1.12 Tecnologia social e autoconstrução – facilidade executiva e transferência da tecnologia para população de baixa renda.
- 1.13 Racionalização, coordenação modular, pré-fabricação e sistemas industrializados.
- 1.14 O canteiro de obras no ensino de sistemas construtivos – desenvolvimento de protótipos.

2. BIBLIOGRAFIA

- ADDIS, Bill. **Edificação: 3000 anos de projeto, engenharia e construção**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- CHING, Francis D.K. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2ª ed., 2008.
- EDWARDS, Brian; HYETT, Paul. **Guía básica de la sostenibilidad**. Barcelona: Gustavo Gilli, 2004.
- ENGEL, Henrich. **Sistemas de estructuras**. Madrid: Blume, 1970.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



- FATHY, Hassan. **Construindo com o povo – arquitetura para os pobres**. Forense-Universitária, Rio de Janeiro, 1982.
- FERRAZ, Marcelo de Carvalho. **Lina Bo Bardi**. São Paulo: Inst. Lina Bo e P. M. Bardi, 1993.
- FERRO, Sérgio. **O Canteiro e o Desenho**. São Paulo: Projeto Editores Associados, 1982.
- FREIRE, Wesley Jorge; BERALDO, Antonio Ludovico. **Tecnologias e materiais alternativos de construção**. v.1. Campinas: UNICAMP, 2003.
- GRAEFF, Edgar de Albuquerque. **Arte e Técnica na formação do arquiteto**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- HERTZBERGER, Herman. **Lições de arquitetura**, São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- MASCARÓ, Juan Luis. **O Custo das Decisões Arquitetônicas**. 2ª Ed. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1998.
- LATORRACA, Giancarlo. **João Figueiras Lima – Lelé**. Lisboa : Blau ; São Paulo : Instituto Lina Bo e P. M. Bardi, 2000.
- LEUPEN, Bernard (org). **Proyecto y análisis – evolución de los principios en arquitectura**. Barcelona: Ed. GG, 1999.
- LOPES, João Marcos de Almeida; BOGÉA, Marta; REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. **Arquiteturas da engenharia, ou, engenharias da arquitetura**. São Paulo: Mandarim; PINI, 2006.
- MASCARO, Lucia. **Tecnologia e Arquitetura**. São Paulo: Nobel. 1989.
- Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais**. Ed G.C. Isaia. 2ª edição. São Paulo, IBRACON, 2010. v. 1 e 2.
- NATTERER, Julius; HERZOG, Thomas; VOLZ, Michaël. **Construire en Bois 2**. 2ª Edição aumentada. Presses Polytechniques et Universitaire Romandes. 1998. Lausanne. Suíça.
- REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2000.
- Resenhas vitruvius: Severiano Porto
<http://www.vitruvius.com.br/resenhas/textos/resenha068.asp>
- VAN LENGEN, Johan. **Manual do Arquiteto Descalço**. Rio de Janeiro: Papéis e Cópia de Botafogo, 1997.



VILLÀ, Joan. **Construções**. São Paulo: Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, 2005.

WALID, Yazigi. **A Técnica de Edificar**. São Paulo: Pini, 1998.

2. SISTEMÁTICA DO CONCURSO VÁLIDA PARA O EDITAL 072/2016

A seção de abertura do certame e a realização da prova escrita, acontecerá no dia **04 de dezembro de 2016 às 7h30**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editalis.ufu.br). A data da conclusão, bem como o cronograma de realização das demais provas do certame dependerá do número de candidatos inscritos e será publicada em até 05 dias úteis após o período de encerramento das inscrições.

2.1 O Concurso Público de que trata o Edital 072/2016 será realizado em 3 etapas a saber:

- I – prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- II – prova didática, que será constituída por duas etapas avaliativas, constituídas por prova pedagógica e prova procedimental, cada uma valendo 100 pontos. O resultado final desta etapa corresponderá à média aritmética das duas pontuações obtidas. Terá caráter eliminatório e classificatório;
- III – apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Os candidatos deverão comparecer no local que será divulgado para a realização das provas com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência trazendo a confirmação de inscrição e documento oficial de identificação pessoal com foto (Art. 12, Parágrafo 1º, da Resolução 09/2007).

A apreciação de títulos e a prova didática será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa (Prova Escrita), após o esgotamento das 48 (quarenta e oito) horas dos prazos recursais da 1ª etapa.

A nota final do candidato será obtida pela soma das notas obtidas na análise de títulos, na prova escrita e na prova didática.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN**



O candidato será classificado se obtiver média final igual ou superior a 70 pontos. Em caso de empate os critérios de desempate serão respectivamente:

- I – Candidato com maior titulação;
- II – Candidato com maior nota na Prova Didática Procedimental;
- III – Candidato com maior nota na Prova Didática Pedagógica;
- IV – Candidato com maior nota na Prova Escrita;
- V – Candidato com maior Idade.

2.1.1 – Prova Escrita

O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) da prova escrita será realizado no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS de acordo com as seguintes fases:

- I – apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos;
- II – sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;
- III – apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou objeto da dissertação da prova;
- IV – conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados; e
- V – encerramento da sessão de abertura.

A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início uma hora após o encerramento da sessão de abertura, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada sem o uso de equipamentos de informática e os candidatos deverão trazer seu próprio material: lapiseiras, borrachas, canetas; a Comissão Julgadora poderá impugnar algum instrumento e/ou material que, de alguma forma, favoreça o candidato na realização da prova.

A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

2.1.2 – Prova de Títulos

Para esta prova, participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Escrita, quais sejam, os que apresentaram nota igual ou superior a 70 pontos. Para a apreciação e valoração dos títulos acadêmicos e das atividades didáticas e /ou profissionais serão consideradas as informações apresentadas no curriculum lattes, com as devidas comprovações, conforme pontuação estabelecida no item 5.6 e da Tabelas 1 e 2 do Edital nº. 072/2016. A data e o local de entrega da cópia do curriculum lattes e documentos comprobatórios será divulgada no momento do deferimento das inscrições no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

2.1.3 – Prova Didática (pedagógica e procedimental)

A Prova **Didática Pedagógica** será realizada como fase posterior à prova escrita e consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada por sorteio, de um tema sorteado a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa.

A Prova Didática Pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

No início da Prova, o candidato deverá entregar à Comissão Julgadora, por escrito, 3 (três) cópias do Plano de Aula sobre o ponto sorteado.

Para a realização da Prova Didática, a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design disponibilizará: data show, microcomputador, quadro negro e giz; caso o candidato queira utilizar qualquer outro equipamento ou material que não esteja listado acima, deverá consultar a Banca sobre a possibilidade de uso ou fornecimento do material, assim como sobre os programas de mídia compatíveis e disponíveis.

As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

Para a preparação da Prova Didática, os candidatos poderão utilizar os equipamentos do Laboratório de Computação Gráfica da FAUeD.

Na sequência, a Prova de **Didática Procedimental** terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

A prova didática procedimental consistirá na capacidade de resolver uma situação de projeto proposta. O tema da Prova Didática Procedimental será elaborado pela Comissão Julgadora e divulgado no horário determinado para seu início. Os candidatos não poderão se ausentar do recinto durante realização da Prova, nem atender telefonemas ou manter qualquer outro tipo de comunicação externa. O candidato poderá trazer para a prova seus materiais de desenho tais como lápis, giz de cera, borracha, lapiz de cor, régua/esquadros e outros instrumentos não digitais de desenho, sendo vedado o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design fornecerá papel ou qualquer outro material específico que a Comissão julgar necessário para a realização da Prova.

A Comissão Julgadora poderá impugnar qualquer instrumento e/ou material que, de alguma forma, crie vantagem indevida a candidato na realização da prova.

As datas e locais de realização da Prova Didática Procedimental e Didática Pedagógica serão divulgadas no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) em até cinco dias após o encerramento do período de inscrições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN



3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

Os critérios a serem considerados pela Comissão Julgadora para avaliação de todas as provas estão estabelecidos no Edital 072/2016.